

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	22
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11893
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG
OBJETO	Contração de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG.

PE-002/AF

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 23/01/2023

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 28/02/2023

Descrição resumida: Contratação de empresa para realizar workshop no dia 28/2/2023 - Seminário Conselheiros

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Dentro do objetivo estratégico de "Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs", foi prevista, no plano de trabalho de 2023, a realização do Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes do CRCMG. Esse seminário tem como objetivo principal promover debates entre conselheiros, delegados e líderes do CRCMG sobre as melhores práticas de gestão, em busca da valorização profissional e de um atendimento com excelência à classe contábil. Além disso, serão discutidos os resultados esperados para o ano de 2023, de acordo com o previsto no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais/palestrantes que vão fazer as abordagens dos temas técnicos propostos para o seminário. No caso em questão, optou-se por uma programação diferenciada como a realização de dinâmicas de grupo em espaço aberto, de forma que tenhamos o maior envolvimento e foco dos participantes.

Vale ressaltar que este serviço esta alinhado com o Planejamento estratégico do CRCMG uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	1

Número do centro de custo: 403 SEMIN. CONSELHEIROS E DELEGADOS E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Número do projeto: 3015 SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Valor disponível: R\$ 55.000,00

Valor estimado: R\$ 27.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
363	ANDREZA MAIA BITARAES	23/01/2023	10:15
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	23/01/2023	10:22

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 23/01/2023
17:36:49

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência Administrativa e Financeira
Responsável Pela Demanda	Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Vinícius Tadeu Rezende Rosa Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Leandro Magalhães Paulino

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrantes para ministrarem palestras durante o Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG, que será realizado no período de 28/02 a 02/03/2023, no Mira Serra Parque Hotel, localizado na cidade de Passa Quatro/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG é um evento voltado para a capacitação dos colaboradores deste Conselho, cujo objetivo é partilhar conteúdos relevantes e proporcionar conhecimento, integração, qualificação técnica, motivação, comoção, inspiração, desenvolvimento pessoal e sinergia entre os participantes, por meio de palestras que estimulem habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Nessa edição do Seminário foi prevista a realização de palestras e atividades que irão promover, além de desenvolvimento pessoal e profissional, a integração e a sinergia entre os participantes. Nesse sentido, será realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras, relacionadas aos temas propostos, a fim de realizar a contratação adequada, pautando-se na relevância dos conteúdos e em seu potencial para agregar conhecimento, estimular as habilidades e contribuir para o desenvolvimento dos colaboradores do Conselho.

Nota-se, portanto, que essas contratações são essenciais para viabilizar a realização do Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG, uma vez que irão propiciar o conhecimento, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal dos participantes, contribuindo, assim, para o cumprimento dos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico desta Entidade.

Assim, com base nestes Estudos Preliminares, serão formalizadas individualmente as contratações de cada palestra e apresentação, em processo próprio, abordando as particularidades, em cada caso, no que se refere à contribuição e ao aproveitamento dos conteúdos ministrados para os participantes do Seminário.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrantes para ministrarem palestras durante o Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG foi prevista no Plano Anual de Contratações do CRCMG, cuja justificativa está vinculada aos objetivos da qualidade definidos no Planejamento Estratégico da Entidade, quais sejam “fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG” e “assegurar os meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do Sistema CFC/CRCS, com a previsão dos recursos necessários às contratações do Seminário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber de cada palestrante, que deverá corresponder, em cada situação, aos temas propostos pela organização do evento.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade de palestras será estabelecida de acordo com a programação do Seminário, sendo definida pela organização do evento. Para isso, haverá o estudo e análise da adequação de cada palestrante/empresa, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, aos temas propostos para serem abordados durante o Seminário.

Preliminarmente, a equipe organizadora estabeleceu os seguintes temas a serem abordados durante o evento:

- Palestra relacionada ao tema “Inovação e Metaverso”
- Treinamento personalizado de “Team Building”
- Palestra relacionada ao tema “Transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade”

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela organização do Seminário, tendo recebido satisfatórias avaliações pelos participantes do evento.

Em relação à formalização dos processos de contratação e fiscalização, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Conforme trazido nestes estudos, a escolha dos palestrantes se dá em razão de seu notório saber relacionado às suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, que vão ao encontro dos temas propostos para o Seminário, observada a análise de oportunidade e conveniência da Presidência do CRCMG, que poderá autorizar ou não a contratação, após realizadas as negociações e constatações de atendimento às condições de formalização dos processos em cada caso.

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Para a definição dos valores que serão utilizados nas contratações das palestras e treinamentos que serão ministradas no Seminário, haverá uma ampla pesquisa de profissionais que realizem palestras e treinamentos relacionados aos temas propostos para o evento. Além das negociações de preços a serem realizadas com os palestrantes,

serão verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação.

Inicialmente, foram estimados os seguintes custos:

PALESTRA	VALOR
Palestra relacionada ao tema "Inovação e Metaverso"	R\$ 28.000,00
Treinamento personalizado de "Team Building"	R\$ 12.000,00
Palestra relacionada ao tema "Transformar sonhos, metas, projetos e objetivos em realidade"	R\$ 20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO	R\$ 60.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução se refere à contratação de profissionais detentores de notório saber, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, de acordo com a proposta e os temas definidos na programação, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação dos Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG.

Os profissionais contratados irão se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG, que será realizado no período de 28/02 a 02/03/2023, no Mira Serra Parque Hotel, localizado na cidade de Passa Quatro/MG.

Cada contratação será formalizada individualmente, em processo específico, de forma que seja considerada as especializações (prática, profissional ou acadêmica) de cada profissional e suas convergências com os temas propostos na programação do Seminário.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para o Seminário, fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, correlacionando-se, essencialmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Dessa forma, a contratação, em cada caso, levará em conta a característica personalíssima de cada palestrante.

Por isso, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização de cada palestrante, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Conselheiros, Delegados Representantes, Líderes e Coordenadores de Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG é um evento voltado para a capacitação de seus colaboradores, cujo objetivo é partilhar conteúdos relevantes e proporcionar conhecimento, integração, qualificação técnica, motivação, comoção,

inspiração, desenvolvimento pessoal e sinergia entre os participantes, por meio de palestras que estimulem as habilidades e competências necessárias para o desempenho de suas funções, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Inserido neste contexto o Seminário é um reflexo do compromisso da Entidade na busca de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos colaboradores do CRCMG, uma vez que, ao promover capacitação, orientação, qualificação técnica, motivação, superação, integração e desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, estimula ativamente as habilidades e competências necessárias para o bom desempenho de suas funções.

Importante repisar que o CRCMG se preocupa em proporcionar aos seus colaboradores um processo de capacitação constante, de forma que estes estejam qualificados a prestarem serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização do Seminário, entendemos que a contratação de profissionais de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), é o meio mais adequado e responsável de empregar os recursos destinados a esse fim.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que as presentes contratações são viáveis.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/02/2023 15:02:46 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 09/02/2023 12:18:14 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHÃES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/02/2023 14:57:17 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro

MAPA DE RISCOS											
Objeto	Contratação de palestrantes para ministrarem palestras durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, que será realizado no período de 28/02 a 02/03/2023, no Mira Serra Parque Hotel, localizado na cidade de Passa Quatro/MG.										
Equipe de Planejamento	Vinícius Tadeu Rezende Rosa Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso Leandro Magalhães Paulino										
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de proposta com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantajosidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados. Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/02/2023 15:02:46 -03:00



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 09/02/2023 12:18:14 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Membro

Assinado digitalmente por:
LEANDRO MAGALHAES PAULINO
CPF: 107.874.276-67
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 07/02/2023 14:56:59 -03:00



Leandro Magalhães Paulino
Membro

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição resumida:

Contração de empresa para realizar workshop no dia 28/2/2023 - Seminário Conselheiros

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ALDEIA ACADEMY APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Fone: (41) 3798 1698 Contato: ROBERTA Entrega: 28/02/2023 Data: 04/01/2023	1.00	Contração de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
			TOTAL:	R\$ 55.000,00
INTEGRAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA Fone: (11) 2128-4500 Contato: ALEXANDRE Entrega: 28/02/2023 Data: 05/01/2023	1.00	Contração de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
			TOTAL:	R\$ 42.000,00
BRUNO POMBO PENNA NUNES Fone: (12) 8216-2674 Contato: BRUNO Entrega: 28/02/2023 Data: 12/01/2023	1.00	Contração de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
			TOTAL:	R\$ 27.000,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa Seges/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

FORNECEDOR SELECIONADO: BRUNO POMBO PENNA NUNES

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LEANDRO MAGALHAES PAULINO em 24/01/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 24/01/2023 13:45:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO POMBO PENNA NUNES
CNPJ: 32.892.245/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:09:59 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **09A4.9869.1236.6DEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.892.245/0001-67
Razão Social: BRUNO POMBO PENNA NUNES
Endereço: R MARICA 511 / JARDIM SATELITE / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12230-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802092447345726

Informação obtida em 16/01/2023 14:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO POMBO PENNA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.892.245/0001-67
Certidão n°: 3063135/2023
Expedição: 23/01/2023, às 09:16:17
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO POMBO PENNA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.892.245/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
234	25.01.2023	ORDINARIO	11893	247	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 8061 - BRUNO POMBO PENNA NUNES		CNPJ / CPF : 32.892.245/0001-67	
Endereço : R MARICA 511		Bairro : JARDIM SATÉLITE	
CEP :	Cidade : SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UF :	SP
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR WORKSHOP COM OS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS, DELEGADOS E LÍDERES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/2/2023, ÀS 19 HORAS, NA CIDADE DE PASSA QUATRO/MG. DISPENSA Nº 11893.	1	27.000,00	27.000,00

Valor por Extenso
Vinte e Sete Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
203.740,00	14.773,80	27.000,00	161.966,20

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2023

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 25/01/2023 10:33:01

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 26/01/2023
14:05:08

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 26/01/2023
15:28:17

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11893

Objeto: Contratação de empresa para realizar workshop no dia 28/2/2023 - Seminário Conselheiros

Fornecedor: BRUNO POMBO PENNA NUNES

Valor: R\$ 27,000.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.022

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Responsável pela condução do processo: LEANDRO MAGALHAES PAULINO

Data: 26/01/2023

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 26/01/2023 16:07:36

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BRUNO POMBO PENNA NUNES
CPF/CNPJ: 32.892.245/0001-67
Contato: BRUNO
Telefone: (12) 8216-2674
E-mail: BRUNOSNT@HOTMAIL.COM

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contração de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 27.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 08/02/2023
11:55:45



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
01/03/2023 14:50:45

Competência da NFS-e
03/2023

DADOS DA NFS-e
Número / Série
429 / E

Código de Verificação
s9ZZ3WliB

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
32.892.245/0001-67
Nome/Razão Social:
BRUNO POMBO PENNA NUNES

Inscrição Municipal:
348435
E-mail:

Endereço: RUA MARICA 511 JARDIM SATELITE

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 12230-100 () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
17.188.574/0001-38
Nome/Razão Social:
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL 639 SAVASSI

Inscrição Municipal:
E-mail:
GEADF@CRCMG.ORG.BR

Município / País:
BELO HORIZONTE / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
MG 30140-105 (31) 3269-8400

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

C.I. 230028 - Referente a contratação de workshop durante o seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, ministrado por Manoel Carlos Junior, no dia 28/02/2023 em Passa Quatro/MG.

Ordem de compra/serviço nº11893

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco Nubank (260) Agência: 0001 C/C: 77612194-3
Pix CNPJ: 32.892.245/0001-67

DECLARAÇÃO PARA NÃO RETENÇÃO DE INSS

Segundo Instrução Normativa da Secretaria da Receita Previdenciária (art. 191, I e II, § 1º da IN RFB nº 971/2009) para fins de não incidência na fonte do INSS, a que se refere, que NÃO é tributada na forma do Anexo IV da LC nº 123/2006, assim NÃO DEVE SER REALIZADA A RETENÇÃO DE INSS de empresas optantes pelo simples nacional.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço: 0802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
27.000,00	0,00	0,00	*****	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:

Código da Obra:

Número da nota fiscal substituída:

Regra especial:

DECLARAÇÃO

Bruno Pombo Penna Nunes ME, com sede Rua Marica, 511 – Jardim Satélite, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.245/0001-67, declara para os fins de não incidência na fonte do INSS, a que se refere o **art. 191, I e II, § 1º da IN RFB nº 971/2009**, que **NÃO** é tributada na forma do Anexo IV da LC nº 123/2006.

São Paulo, 1 de março de 2023.



Bruno Pombo Penna Nunes

Bruno Pombo Penna Nunes ME

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO NUBANK (260) AGÊNCIA: 0001 C/C:

77612194-3

PIX CNPJ: 32.892.245/0001-67

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11893 Pedido de Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contração de empresa especializada para realizar workshop com os participantes, durante o Seminário de Conselheiros, Delegados e Líderes, no dia 28/2/2023, às 19 horas, Passa Quatro/MG, com objetivo de estimular a reflexão, despertar novos olhares, trazer insights e ações de inovação para melhorar a experiência dos participantes.	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Fornecedor: BRUNO POMBO PENNA NUNES

R\$ 27.000,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 02/03/2023
11:55:06

EMPRESA	BRUNO POMBO	
EMPENHO	234	R\$ 27.000,00
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		
BASE PARA RETENÇÃO:	R\$ 27.000,00	
	ALIQUOTA (%)	VALOR
FEDERAIS	0,00%	R\$ -
ISS	0,00%	R\$ -
INSS	0,00%	R\$ -
TOTAL		R\$ -
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 27.000,00	

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0084/003-000400197-7
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO
NSA: 1287

Banco destino: 260 - NU PAGAMENTOS S.A.
Agência/Conta destino: 00001 000077612194-3
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: BRUNO POMBO PENNA NUNES
CPF / CNPJ do destinatário: 32.892.245/0001-67
Documento da empresa:
Informações
Valor da efetivação R\$ 27.000,00
Data da efetivação 10/03/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: 9A23B527D0982154B61773000

